

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 80/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 7 (sete) meses, a Maria Conceição Varela Furtado, Apoio Operacional, Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 17 de outubro de 2025

Maria Conceição Varela Furtado, apoio operacional, nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido licença sem vencimento por um período de 7 (sete) meses, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 01 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 28 de outubro de 2025. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.